

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 30 de Julho de 2012

Edição Nº: 1339

PORTARIA Nº 302/12, 30 DE JULHO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em RUSSAS-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar do III Encontro de Formação de Formadores do 1º ano do Eixo de Alfabetização do PAIC, na CREDE, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 30, 31/07 e 01/08/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 30 de julho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 303/12, 30 DE JULHO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar de Reuniões Técnica do PAR, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 30, 31/07 e 01/08/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 30 de julho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

Portaria Nº. 202/12 De: 30 de Julho de 2012. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Sr. ANTONIO MORAIS HONÓRIO, inscrito no CPF(MF) sob o nº.790.231.773-04, RG.2003014124306 - SSP/Ce., PASEP:1.310.607.019-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, ocupante da função de Secretário Municipal, residente no Sítio Moreira II, Mapuá., neste Município. Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Icó/Ce., a importância de R\$ 80,00(Oitenta Reais), referente à diária no período de 30/07/12 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 01(Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº. 203/2012 De: 30/07/2012 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor Luís Paes Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 30 à 31/07/ e 01/08/12 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 03(Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 203.5, DE 30 DE JULHO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61,

da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, destinada aos Profissionais do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º;** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 30 de Julho de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 203.5, DE 30 DE JULHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

| NOME | MATRÍCULAS |
|--------------------------------|-------------------|
| Antonia Edna Diógenes Pinheiro | 010683-6/010682-8 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 30 de Julho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 203.7 DE 30 DE JULHO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Francisca Antonieta Diógenes Nogueira**, Professora de Educação Básica, Simbologia PEB-I, Matrícula 120262-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu pai, o Sr. Francisco de Assis Diógenes, ocorrido no dia 30.07.2012, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 30 de julho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 203.8 DE 30 DE JULHO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Patrícia Cristina Gomes Alves**, Professora de Educação Básica, Simbologia PEB-II, Matrículas 011118-0/092032-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu pai, o Sr. Francisco José Alves, ocorrido no dia 30.07.2012, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 30 de julho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **